ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.288 de 11 de janeiro de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte descrição:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 02 – RECURSOS LIVRES 12 – Educação 362 – Ensino Médio 0093 – Ensino Regular 2049 – Transporte Escolar / Ensino Médio 01 – Recurso Livre 3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita (421530) .....R$ 70.000,00 3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... .....R$ 70.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 02 – RECURSOS LIVRES 12 – Educação 364 – Ensino Superior 0090 – Assistência aos Estudantes Ensino Superior 2050 – Transporte Escolar / Ensino Superior 01 – Recurso Livre 3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita (422530).....R$ 50.000,00 3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 02 – RECURSOS LIVRES 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 0093 – Assistência aos Estudantes do Ensino Regular 2047 – Secretaria da Educação – Recurso Livre 01 – Recurso Livre 3.3.90.32.00000000 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 30.000,00 3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Total Geral.....R$ 300.000,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução da dotação orçamentária 9.9.99.99.99.00.00.00 (151999), reserva de contingência no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.